



**FACULDADE DE INHUMAS**

**REGULAMENTO DO  
PROGRAMA DE NIVELAMENTO  
DA FACULDADE DE INHUMAS**

**INHUMAS, GOIÁS  
2015**

## INTRODUÇÃO

O Ensino Superior tem sentido hodiernamente os reflexos da deficiência da Educação Básica ficando evidente que surge um abismo entre os dois níveis de ensino, deixando a cargo do Ensino Superior a obrigatoriedade de suprir as falhas da formação dos ingressantes para que possam acompanhar os cursos de graduação.

Dessa forma surge no Ensino Superior, a necessidade da oferta de cursos de nivelamento para fins de atendimento às carências do Ensino Médio e como resposta também à busca da compreensão e das possibilidades de diminuição da evasão nos cursos de graduação.

Somando-se a essa necessidade a concepção da Faculdade de Inhumas-FacMais que entende a educação como instrumento capaz de modificar os sujeitos em sua relação com o contexto social em que estão inseridos e formar pessoas capazes de fomentar a reflexão, sistematização e produção de conhecimentos necessários ao desenvolvimento da sociedade.

Nesta perspectiva, o referido Regulamento visa normatizar o Programa de Nivelamento da FacMais com o objetivo de promover o conhecimento do aluno de forma a prepará-lo para um melhor ajustamento no curso superior. Diante de salas heterogêneas, alunos com diferentes dificuldades, torna-se necessário um trabalho de ajustamento e alinhamento deste aluno.

# REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO DA FACULDADE DE INHUMAS

Dispõe sobre as normatizações do Programa de Nivelamento da Faculdade de Inhumas – FacMais.

**Art. 1º.** Este regulamento dispõe sobre as normas de elaboração e execução do Programa de Nivelamento da Faculdade de Inhumas, Goiás (FacMais).

**Art. 2º.** O Programa de Nivelamento da Faculdade de Inhumas, Goiás (FacMais) consiste em:

- I – Ampliar os conhecimentos dos alunos em conteúdos básicos e essenciais das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para a continuidade no Ensino Superior.
- II- Corrigir possíveis falhas no processo ensino-aprendizagem;
- III- Reforçar e revisar conteúdos necessários para o seu aprimoramento curricular;
- IV- Proporcionar ao aluno o contato com os conteúdos de forma mais objetiva e clara evitando a desistência e /ou evasão;
- V- Oferecer instrumentos para que os acadêmicos possam superar as dificuldades quanto às áreas em estudo;
- VI- Proporcionar momentos de estudo que possam ambientar o acadêmico ao curso superior.

**Art. 3º.** A Faculdade de Inhumas – FacMais oferecerá aulas de nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática sempre que houver turmas ingressantes na Instituição.

**Parágrafo Único** Poderá vir a ofertar a modalidade informática básica ou outras disciplinas que façam parte das matrizes curriculares dos cursos de graduação.

**Art. 4º.** Os discentes serão convidados a participar do Programa de Nivelamento, gratuitamente, sendo excluída a possibilidade de obrigatoriedade.

**Parágrafo Único** A matrícula no Programa de Nivelamento será efetivada mediante formulário de inscrição, na Secretaria Acadêmica.

**Art. 5º.** O Programa de Nivelamento também será oferecido aos discentes de outros semestres que não sejam os iniciais, de forma facultativa.

**Art. 6º.** O professor ministrante das aulas de Nivelamento se responsabilizará pelo controle da frequência dos discentes participantes do Programa de Nivelamento, e encaminhará à Secretaria Acadêmica no final do semestre, para arquivamento.

**Art. 7º.** Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Diretoria Acadêmica.

**Parágrafo Único** Os docentes poderão vir a ser auxiliados por alunos-monitores, desde que comprovada necessidade e formalizada pela Diretoria Acadêmica.

**Art. 8º** O Curso de Nivelamento elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente.

**Art. 9º** A avaliação do Programa ocorrerá por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares do Curso, sob a supervisão geral das coordenações de cursos.

**Art. 10º.** As aulas são oferecidas de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria Acadêmica contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e sugerir mecanismos adequados de estudos.

**Parágrafo Único** O objetivo, conteúdo básico e bibliografia de cada modalidade estão transcritos na presente Resolução na forma de *Anexo*.

**Art. 11º.** Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes.

**Art. 12º.** A carga horária para cada modalidade oferecida será de 20 h presenciais. As aulas ocorrerão aos sábados, no turno vespertino, e conforme necessidade e a critério da Diretoria Acadêmica, poderão ser ofertadas em horários diferenciados.

**Art. 13º.** Ao término do nivelamento o aluno aprovado receberá certificado, que servirá como atividade complementar.

**Art. 14º** Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão se dar por meio da Direção Acadêmica, ouvida as coordenações de cursos.

Inhumas, Goiás, 20 de janeiro de 2015.

Coordenações de Cursos

Diretoria Acadêmica da FacMais

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **OBJETIVOS:**

Desenvolver aspectos referentes à comunicação, estilo, parágrafo e frase, fornecendo ao aluno um embasamento teórico-prático para a comunicação oral e escrita.

Proporcionar diversos tópicos gramaticais, uma vez que a gramática, não sendo considerado um fim em si mesmo, é um meio para que se atinja o que se convencionou chamar de expressão correta de acordo com a língua-padrão.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Discutir sobre a importância do estudo da língua portuguesa;
- Dominar as especificidades da análise do discurso oral e escrito, através de exercícios práticos de leitura e escrita;
- Discutir os diferentes aspectos da produção de texto;
- Produzir textos coerentes e criativos.

#### **CONTEÚDO:**

- Leitura e interpretação de textos.
- A construção do parágrafo.
- Variação linguística.
- A coerência e a coesão textual.
- Estrutura do texto dissertativo.
- Concordância nominal e verbal.
- Ortografia.
- Acentuação e crase.
- Pontuação.

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA**

#### **OBJETIVOS**

Propiciar aos discentes a recuperação e manutenção de conceitos matemáticos elementares.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Compreender as diferentes representações do conjunto dos números racionais, sobretudo a decimal e suas operações, bem como rever seus subconjuntos.
- Resolver problemas envolvendo regra de três, porcentagens e casos de razões e proporções.
- Revisar/compreender os conceitos e técnicas de resoluções de equações de primeiro e segundo grau.
- Resolver problemas envolvendo sistemas de equações com duas variáveis.
- Compreender os conceitos básicos e introdutórios de geometria plana.

#### **CONTEÚDO:**

- Frações.
- Regra de três.
- Razões e proporções.
- Porcentagem.
- Raízes.
- Equações e inequações de primeiro e segundo grau.
- Geometria plana.
- Radiciação

